

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXV
Jubilação, Exonerações e Restauração
de Ministro**

Quanto ao documento 009.

Oriundo do(a):

Sínodo Rio de Janeiro.

Ementa:

Jubilação do Rev. Nélio Pontes Quaresma.

Considerando

1. o que preceitua as resoluções do SC-82-032 e SC-E-1999-057 -
a CI-IPB no art. 49, § 2º é clara em dizer que a mesma é compulsória, ou seja, com aniversário natalício do ministro, sendo o ato do SC/IPB meramente declaratório, sendo dever do Presbitério propor ao SC a jubilação por ocasião da reunião ordinária do início do ano em que o ministro completa 70 anos.
2. o referido ministro completará setenta anos em 28 de agosto de 2010.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

1. Jubilar o referido ministro de acordo com o parágrafo 2º do art. 49, CI-IPB, sem ônus para a IPB, a partir da data de seu aniversário.
2. Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado do Rev. NÉLIO PONTES QUARESMA, com os seguintes destaques: a. Nascido em 21 de agosto de 1940 e ordenado em 28 de setembro de 1980 pelo presbitério do Rio de Janeiro. b. Pastoreou as seguintes igrejas: Rio de Janeiro: Taquara, Caju, Muda - Usina e São Cristovão. c: Foi secretário da mocidade, do trabalho feminino e do trabalho masculino.
3. Conceder o diploma de jubilado pela atuação ministerial e medalha à sua esposa.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No VII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/11/2010

Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar

Sub-relator: Rev. Moacir Antonio Nava

Membros: Rev. Abceil Luiz da Silva Filho, Presb. Alberto Carlos Leão, Presb. Antonio Avellar, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Belizario Nogueira Neto, Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Cardoso dos Santos Filho, Presb. Elias Coutinho do Nascimento Papotti, Presb. Eneas Steil De Proença, Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. François Nunes, Rev. Geraldo Ferrari, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Jaime Barbosa Dias, Rev. Jefferson Marques Reinh, Rev. José Cesar Teixeira, Presb. Jose Ricardo Evangelista De Melo, Presb. Josias Chaves Cabral, Presb. Julio César De Almeida, Rev. Márcio José Da Silva Ciriaco, Rev. Nahor Cotin Heringer, Presb. Nivaldo Pettenuci, Presb. Oseas Ferreira De Oliveira, Presb. Paulo Sérgio de Sousa, Presb. Pedro Cezar Nazareth De Jesus, Rev. Salomón Barzola Tabraj, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, Rev. Valdenio Pessoa Da Silva.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **Sínodo Rio de Janeiro, oriundo do Presbitério Rio de Janeiro**

Assunto: **Jubilação do Rev. Nélio Pontes Quaresma (compulsória)**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 009

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

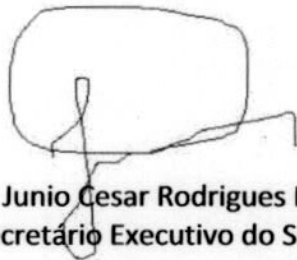
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2010.

Of.023c/2009-2011

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
A/C. MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Morais
Ref. Encaminhamento de proposta.

Conforme decisão do Sínodo Rio de Janeiro em sua última reunião realizada em 7 de abril na Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, encaminhamos a proposta em anexo para apreciação desse egrégio concílio.

Atenciosamente,



Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Secretário Executivo do SRJ

Sínodo
RIO DE JANEIRO

www.sinodorj.org
Rua Silva Jardim, 23 – Centro
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20050-060

Presidente:
Rev. Guilhermino Cunha
Presbitério Rio de Janeiro
revgcunha@iprj.com.br

Vice-presidente:
Rev. Jouberto Heringer da Silva
Presbitério Madureira
jouberto@oi.com.br

Secretário Executivo:
Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Presbitério Madureira
Rua Homero Prates, 175
Guadalupe / RJ - CEP 21670-330
Tel.(21) 3015-0185
Cel. (21) 9394-3882
revjuniocesar@yahoo.com.br

1º Secretário:
Rev. Lourival M. dos Santos
Presbitério Rio Norte
lourival_s@terra.com.br

2º Secretário:
Rev. Nilson Cardoso Dutra
Presbitério Guanabara
ncdutra@yahoo.com.br

Tesoureiro: Rev. Paulo Napoleão
Presbitério Rio Norte
revpaulo@gmail.com

ACC-09
e SRJ RESOLVE ENCAMINHAR A

RO - SC/IPB

RS, 7/4/2010

Ofício SE/PRJN - 074/2010

Rio de Janeiro, 26 de março de 2010.

De: Secretaria Executiva do PRJN
Para: Sínodo do Rio de Janeiro

Assunto: **PROPOSTA DE JUBILAÇÃO – REV. NÉLIO PONTES QUARESMA.**



Prezados irmãos,

Cumpre-me o dever de encaminhar a este Egrégio Sínodo proposta aprovada pelo Presbiterio do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 63 da CI/IPB, solicitando ao Sínodo do Rio de Janeiro que encaminhe a mesma à próxima reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme abaixo transcrita:

PRJN-2010/075 – Quanto ao documento VI e em face da jubilação eminente do Rev. Nélio Pontes Quaresma. **PROPOSTA DE JUBILAÇÃO DO REV. NÉLIO PONTES QUARESMA.** Considerando: Que o PRJN nesta Reunião Ordinária, respondendo indagação do ministro sobre a prática e constitucionalidade do artigo 49, parágrafo 6º da CI/IPB, reafirmou que “cabe ao Presbiterio propor ao Supremo Concilio da IPB a jubilação de ministro quando as condições para tal ocorrerem, nos termos do Art. 49 e ao Supremo Concílio a efetivação da jubilação”. Que o artigo 49, parágrafo 2º da CI/IPB estabelece que “ao completar setenta anos de idade a jubilação será compulsória”. Que o Rev. Nélio Pontes Quaresma completa no dia 21 de agosto de 2010, setenta anos; Que o SC-99E-057 respondendo consulta do Presbiterio Carioca sobre jubilação orientou os Concílios da IPB que “é dever do Presbiterio propor ao SC no ano em que o ministro completa 70 anos”; O PRJN resolve: 1. Propor ao SC/IPB a jubilação do Rev. Nélio Pontes Quaresma e que esta se torne efetiva a partir de 21 de agosto do corrente ano. 2. Registrar o Histórico de vida e ministério do Rev. Nélio Pontes Quaresma nos anais do presbiterio nos seguintes termos: **HISTÓRICO DO REV. NÉLIO PONTES QUARESMA** - Nascido em 21 de agosto de 1940 em Campina Grande na Paraíba. Filho do Pastor Congregacional Manoel Quaresma de Mendonça e Maria de Lourdes Mendonça. Foi batizado e fez sua pública profissão de fé em 31 de dezembro de 1954 em Campina Grande na Igreja Evangélica Congregacional, tendo oficiado o Rev. João Climaco Ximenes. Foi ministro da Igreja Congregacional. Foi recebido como candidato pelo PRJN em 20/03/1980; Licenciado em 13/04/1980 e integrado ao Ministério presbiteriano em 28 de setembro de 1980. Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil. Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Exerceu função desde vendedor a supervisão de vendas e a gerência de duas empresas multinacional e nacional de aparelhos auditivos. Atuou junto a Cruz Vermelha Brasileira na secretaria administrativa. Participou do Congresso de Direitos Humanos para países da língua portuguesa, como representante da Cruz Vermelha Brasileira, ocorrido na cidade de Lisboa/Portugal. Desde sua integração na igreja presbiteriana tem realizado proficuo ministério tendo, no PRJN cumprido cabalmente o ministério. Verdade essa demonstrada pela imensa folha de serviços



Organizado em 16 de dezembro de 1865
Decreto Imperial nº. 5.105, 03/10/1872
Diário Oficial do Império do Brasil de 14/10/1872



prestados à Causa do Mestre. Um breve resumo de seu ministério nos sinaliza esta realidade com os exemplos que a seguir estão descritos: Integrado ao Ministério em setembro, logo assumiu o pastorado da Igreja Presbiteriana da Taquara como pastor evangelista (1980 a 1984) onde foi eleito Pastor Efetivo (assumiu em 26/01/1985). O PRJN registrou em seu Boletim anual o seguinte: **"Eleição do 1º Pastor Efetivo da Igreja Presbiteriana da Taquara** - Foi motivo de grande júbilo para o PRJN a eleição do 1º Pastor-Efetivo da Igreja da Taquara, o que ocorreu no dia 28 de outubro de 1984, sendo escolhido pela unanimidade da Assembleia Extraordinária da Igreja, então instalada naquele dia, o Rev. Nélio Pontes Quaresma, que já por vários anos vinha trabalhando naquela seara do Senhor, como Pastor-Evangelista. O Presbiterio do Rio de Janeiro aprovou o ato praticado e convocou-se, na sua 1ª Reunião Extraordinária de 1985, para o dia 26 de janeiro, a fim de efetuar a solenidade da investidura do Rev. Nélio Quaresma na sua nova função o que foi realizado durante o culto oferecido a Deus, conforme programado pelo Conselho da Igreja. Na ocasião foi pregador o Rev. Abimael Etz Rodrigues, Pastor da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil, o qual, ao tempo em que era membro deste Presbiterio, teve o privilégio de abrir aquele trabalho, sendo o seu Pastor-Evangelista por alguns anos". Em 1987 deixou o pastorado da IP da Taquara permanecendo à disposição da CE por 2 anos. Assumiu o pastorado na Igreja Presbiteriana do Caju em 1990 onde permaneceu até o início de 2002. Foi designado Pastor Evangelista da Igreja Presbiteriana da Muda/Usina em 13 de agosto de 2000 onde permanece até hoje. Em 2009, atendendo convocação do presbiterio, foi designado Pastor Evangelista da Igreja Presbiteriana de São Cristóvão. Ao longo dos anos dividiu seus conhecimentos e contribuiu para formação de 12 pastores como Tutor (Candidatos: Jacimar Rodrigues da Silva (1983), Isaías de Souza Braga (1984), Alex Barbosa Vieira (1990), André Luís da Silva Mello (1992), Pedro Rosemberg Alcântara da Silva (1995), Leonaldo Oliveira Costa (1999-2000), Alexandre de Oliveira Carvalho (2000), José Eugênio Soares de Andrade (2001), Antonio Carlos Pereira Borba Rocha (2002), Marco Antônio de Oliveira Filho (2003), Sebastião Ludovico Santos (2004 e 2006) e José Luiz Martins (2009). Representou o presbiterio no Sínodo como delegado por 5 vezes (1983, 1991, 1993, 1995 e 2002) onde atuou, dentre outros, como Membro do Tribunal de Recursos do Sínodo do Rio de Janeiro. No presbiterio atuou em inúmeras Comissões de Expediente como Relator e membro; Comissões de Trabalho e Comissões Especiais. Nas Secretárias de Causas do Concílio teve a oportunidade de servir como Secretário Presbiterial do Trabalho de Mocidade (1981), Secretário Presbiterial de Música (1994), Secretário Presbiterial do Trabalho Feminino (1992, 2000 a 2007), Secretário Presbiterial do Trabalho Masculino (2009). Seu apurado gosto musical e conhecimento da hinódia cristã levou-o a imprimir em todas as igrejas que pastoreou o gosto e a valorização pelo louvor ao Senhor com a utilização de grande variedade de recursos litúrgicos. Sempre colocou ao serviço do Senhor seus dons e talentos inclusive ensaiando e regendo corais nas igrejas. Manteve durante mais de uma década o programa radiofônico "Meditação do Santuário" na Rádio Boas Novas. Casou-se, em primeiras núpcias com Abdias Holandino Quaresma em 29/02/1964, nossa irmã foi chamada à presença do Senhor em 11/02/1985. Casou-se em segundas núpcias com Priscilla Maria Rangel Moss Quaresma em 23/08/1992. Deus colocou em sua





**PRESBITÉRIO
DE JANEIRO**

Organizado em 16 de dezembro de 1865
Decreto Imperial nº. 5.105, 03/10/1872
Diário Oficial do Império do Brasil de 14/10/1872

aljava 5 filhos: Queila Holandino Mojon, Quelia Holandino Quaresma, Carla Holandino Quaresma, Nélia Ferreira Leite Quaresma e João Francisco Ferreira Leite Quaresma. Estes filhos já o abençoaram com 7 netos: Matheus Holandino Mojon, Ana Sarah Holandino Mojon, Vitor Holandino, Luíza Holandino, Julia Leite Quaresma Pimentel, Patrick Holandino e Geovana Quaresma. Por isso e muito mais, somos gratos pela vida e ministério do Rev. Nélio rogando à Deus que continue a derramar bênçãos sem medida sobre ele e sua família. 3. Determinar à CE/PRJN que convoque o Concílio para realização de Culto de Gratidão à Deus pela vida e ministério do Rev. Nélio Pontes Quaresma, após a efetivação de sua jubilação pelo SC/IPB. 4. Encaminhar esta decisão às Igrejas Jurisdicionadas.

Em Cristo,



Rev. Cid Ferreira Caldas
Secretário Executivo do PRJN



Serie: 23 nº

Nome: REV. NÉLIO ROLIM GUARISMMA

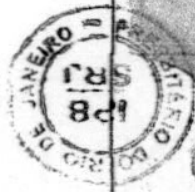
Filiação: SR. MANOEL GUARISMMA DE

MARIANA E SRA. MARIA DE LOURDES MENONÇA

Nascimento: 21.08.1940

Naturalidade: PARALIMÁ

Nacionalidade: BRASILEIRA



As. do portador: *Mário Antônio*

Emitida em: RUA TANGARA, 101, 08, 2000

Pelo Presidente: DR. RUI DE MENEZES - PRTN

Presidente: *Luiz José*

Vice-presidente: *[Signature]*

Sec. Permanente: *[Signature]*

(Ver instruções para o uso desta Carteira na última página)

RELAÇÕES ECLESIASTICAS

Batismo

Local: IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL - CAMP. XIMENES
Data: 31.12.1954 / Rev. João Cláudio Ximenes

Profissão de Fé

Local: IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL - CAMP. XIMENES
Data: 31.12.1952 - Rev. João Cláudio Ximenes

Aspirante

Igreja: _____

Data: _____

Candidato

Presbiterio: Du Rio de Janeiro - FEAN

Data: _____

Licenciado

Presbiterio: Du Rio de Janeiro

Data: 13.04.1980

Ordenado

Presbiterio: Rio de Janeiro - FEAN

Data: 28.09.1980